



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – SEDU

À Empresa:

<b>DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	
Rua Cinco, nº 78 – Bairro Jardim Bela Vista – Serra/ES - CEP: 29.177-358	
CNPJ: 39.335.674/0001-82	Telefone: (27) 32914003 E-mail: <a href="mailto:deck@deckconstrutora.com.br">deck@deckconstrutora.com.br</a>
Representante Legal: ALTAMIRO ALVES FEITOSA FILHO	

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a executar a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais, em Unidade Vinculada à SESP (ROTAM), adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos da **Concorrência Pública nº 001/2015-SEDU, Ata de Registro de Preços nº 017/2015-SEDU e Contrato nº 028/2016-SESP - Processo nº 75587920/2016 - SESP.**

**1 – DO OBJETO:**

O objeto da presente Ordem de Serviço é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais em Unidade Vinculada à SESP (ROTAM), conforme especificado nas Planilhas constante dos ANEXOS I-B e I-C:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o Fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais em Unidade Vinculada à SESP (ROTAM).	R\$ 152.765,32
<b>VALOR TOTAL : R\$ 152.765,32 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)</b>		

**2 – LOCAL, PRAZO E HORÁRIO:**

2.1. Os serviços prestados deverão ser executados, conforme os ANEXOS integrantes da presente Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro: Os serviços contratados deverão ser executados na Sede da ROTAM, situada à Rua Leopoldina, nº 900, Bairro Vasco da Gama, Cariacica/ES, no prazo constante no Cronograma Físico-Financeiro, **a contar do dia 28 de novembro de 2016.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta do Atividade: **45.101.061810004.1736 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, do orçamento da SESP para o exercício de 2016.

**4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Contrato nº 028/2016:

- a) Realizar e entregar o material ou executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e o disposto no Edital da Concorrência Pública nº 001/2015 e no Contrato nº 028/2016;
- b) Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado;
- c) Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes no Contrato, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado;
- d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital e do Contrato nº 028/2016, para o perfeito cumprimento deste instrumento;
- e) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços executados na forma disposta na Cláusula Sétima do Contrato.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 75587920/2016 - SESP e Nota de Empenho nº 2016NE01029 e nº 2016NE01083.

Em 24 de novembro de 2016.

  
**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

**1. DO OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de insumos necessários ao serviço, conforme especificações constantes em anexo, visando atender as necessidades da SESP e suas operativas.

**2. DA JUSTIFICATIVA E DESTINAÇÃO:**

2.1 - A solicitação se faz necessária para atender a estrutura física do edifício sede desta SESP e das unidades policiais vinculadas a esta Secretaria, vez que apresentam, com frequência, necessidade de manutenção na rede elétrica, hidráulica e alvenaria, por se tratarem de estruturas antigas e com grande fluxo de funcionários trabalhando 24 horas/dia.

2.2 - A necessidade da manutenção predial está diretamente ligada à boa execução das atividades desta SESP e suas operativas, pois ao mesmo tempo em que garante a otimização em nível estrutural e funcional, é imprescindível para o devido desempenho de suas atribuições.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO:**

3.1 - Os serviços pretendidos neste processo deverão atender às especificações, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, contidos nos Anexos I-A e I-B, deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

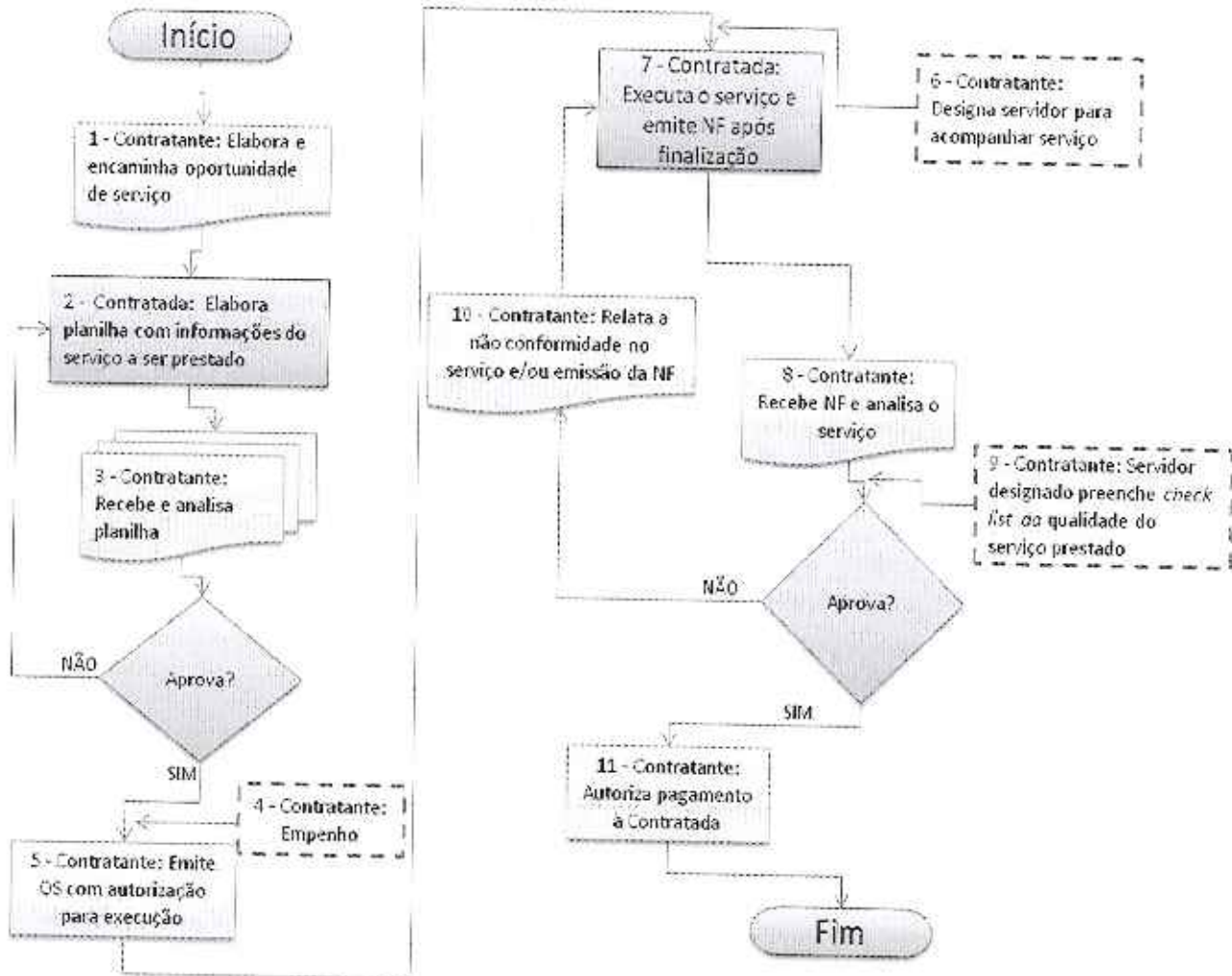
4.1 - Procedimento de prestação e acompanhamento do Serviço:

O fluxo abaixo descreve os procedimentos para a contratação da empresa especializada para a prestação do serviço.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016



### DESCRIÇÃO DO FLUXO

Início – Este fluxo não prevê as etapas anteriores ao seu início, mas orienta que, para este ser iniciado, é preciso que a Ata de Registro de Preços esteja vigente e, além disso, exista um processo aberto para esta finalidade.

1 – Contratante: Preenche o formulário de oportunidade de serviço.

2 – Contratado: elabora planilha que deve constar:

- Cronograma temporal de atividades.
- Quantidade do(s) serviço(s) e custo (unitário e total) do(s) serviço(s).
- Lista de materiais que serão utilizados, com a especificação mínima que possibilite a avaliação da qualidade destes.
- Lista com o(s) nome(s) do(s) profissional(is) que realizará(ão) o serviço.

3 – Contratante: Recebe e analisa a planilha de execução, de acordo com as conformidades necessárias descritas anteriormente, e o seu enquadramento com o serviço solicitado. Caso julgue incoerente e/ou divergente, o órgão oficiará a empresa para que proceda a devida alteração, caso contrário, se o julgamento for coerente, ordenador de despesa aprova e passa a etapa seguinte.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

- 4 – Contratante: Faz a emissão do empenho.
- 5 – Contratante: Emite a Ordem de Serviço com a autorização para a execução do serviço.
- 6 – Contratante: Indica o servidor que irá fazer o acompanhamento do serviço a ser prestado.
- 7 – Contratada: Executa e emite Nota Fiscal após a finalização do serviço.
- 8 – Contratante: Recebe a Nota fiscal e faz a análise do serviço prestado.
- 9 – Contratante: Realiza *check list* de avaliação da qualidade do serviço prestado.
- 10 – Contratante: Havendo divergência e incoerência no serviço prestado e/ou na especificação da Nota Fiscal, deve (m) ser relatada(s) a(s) inconformidade(s) e encaminha(s) à contratada para providências, caso contrário, segue-se ao passo seguinte.
- 11 – Contratante: Sendo aprovado o serviço, o ordenador de despesa autoriza o pagamento à contratada.

4.2 – Avaliação do Serviço Prestado:

4.2.1 - O(s) serviço(s) prestado(s) pela Contratada será(ão) avaliado(s), em função da conformidade dos serviços e dos registros de ocorrências, em consonância com os seguintes aspectos:

- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida inicialmente;
- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
- A satisfação do usuário;
- Manutenção do ambiente limpo após execução das tarefas;
- O cumprimento das demais obrigações descritas neste termo de referência;
- Prazo de execução do cronograma: se o serviço está sendo desenvolvido de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma estabelecido.
- Prazo de entrega dos Materiais: se a contratada está fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma.

4.2.2 - O *check list* de qualidade do serviço prestado e eventuais reclamações deverão constar no registro de avaliação e havendo ocorrências de falhas na execução do serviço, uma cópia deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços para enquadramento nas medidas cabíveis conforme orientação, na Ata, das Sanções a serem aplicadas. Isso não exclui a responsabilidade do fiscal do contrato em tomar as medidas cabíveis pelo próprio órgão.

4.2.3 - A Avaliação de desempenho da Contratada será realizada pelo Contratante e regulamentada conforme determinações estabelecidas na Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de agosto de 2010.

4.2.4 - O Servidor designado pela contratante para fiscalizar a prestação de serviço comunicará a Contratada de todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2.5 - Não sendo regularizada a prestação do serviço pela Contratada, o servidor deverá adotar os procedimentos que poderão desencadear a aplicação de sanções levando-se em consideração a natureza e a gravidade da infração, nos termos em que dispõe a Ata de Registro de Preços.

4.2.6 - Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da Instituição.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

4.2.7 - Caso a natureza do serviço a ser executado possa causar interrupções no funcionamento normal do órgão ou entidade, os serviços deverão ser programados para outros horários e dias, inclusive nos fins de semanas, se assim entender o gestor do órgão, e conforme critério por ele definido. Devendo o fiscal justificar nos autos do processo a necessidade de realização do serviço em horário diferenciado.

**4.3 – Relatórios de manutenção:**

4.3.1 - A Contratada elaborará Relatório Técnico Mensal - RTM que deverá conter, no mínimo:

- a) Discriminação dos serviços executados, com data e local dos mesmos e o profissional que executou os serviços;
- b) Medições efetuadas ao término dos serviços;
- c) Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, desempenho dos equipamentos, etc;
- d) Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da CONTRATANTE;
- e) Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste;
- f) Sugestões sobre reparos preventivos e/ou corretivos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas;
- g) Relação dos serviços em andamento e a executar;
- h) Nome e função dos profissionais alocados para execução dos serviços no mês de referência do relatório;
- i) Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- j) Estudos, levantamentos e testes em laboratório realizados, se necessário;
- k) Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia e água.

4.3.2 - Os relatórios mensais deverão ser entregues pela Contratada à Contratante junto com a apresentação da fatura/nota fiscal, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico que a Contratante consiga visualizar e trabalhar analiticamente os dados (exemplo: Excel e Word), Sendo que o Layout e arquivos deverão ser definidos em conjunto com a Contratante.

4.3.3 - Os relatórios deverão ser elaborados e validados por responsável técnico da empresa. Lembrando que esse profissional deverá ser registrado junto ao CREA.

4.3.4 - Os relatórios deverão conter informações gerenciais que permitam uma análise técnica, visando ações e intervenções corretivas e de melhoria das instalações prediais. Outras informações ou dados poderão ser solicitados pela CONTRATANTE para ser incluído no referido relatório.

---

**5. DO PRAZO E RECEBIMENTO:**

---

5.1 - O prazo de execução do serviço contratado será determinado pelo CONTRATANTE, conforme a natureza do serviço e cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, contado a partir da Ordem de Serviço.

5.2 - O recebimento do serviço estará condicionado à observância das especificações técnicas, cabendo a verificação ao (s) servidor(es) designado(s), que poderá ser assistida por representante da CONTRATADA, a fim de corrigir toda e qualquer irregularidade constatada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

5.3 - Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, protocolando tal correspondência na unidade do CONTRATANTE, informando o término dos serviços, cabendo à Fiscalização lavrar Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória de todos os serviços executados. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela Fiscalização.

5.4 - O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 20 (vinte) dias úteis, após o Termo de Recebimento Provisório (item 4.3), bem como, após a CONTRATADA ter sanado e atendido todas e quaisquer pendências relatadas pela Fiscalização.

---

**6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

---

**6.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, uma via quitada do documento de "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, formalizado pelo CREA/ES.
- Disponibilizar profissionais para a execução do(s) serviço(s), assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento integral do(s) serviço(s) contratado(s).
- Garantir a execução do(s) serviço(s), sem interrupção, substituindo, sem ônus para o CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.
- Gerenciar o(s) serviço(s) contratado(s) e a responsabilidade administrativa por todos os profissionais alocados para esse(s) serviço(s).
- Disponibilizar e exigir, de seus funcionários, a utilização de equipamento(s) de proteção Individual - EPI, de acordo com as normas vigentes de segurança no trabalho, quando o trabalho a ser executado impuser tal condição.
- Disponibilizar à CONTRATANTE lista com os nomes e nº dos documentos de identidade dos técnicos que irão realizar os serviços, bem como disponibilizar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.
- Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes na Ordem de Serviço e o disposto nos Anexos IA e IB deste Termo de Referência.
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia.
- O prazo para início do serviço ou entrega de material é de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
- Fornecer, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela fiscalização.
- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- Substituir, obrigatoriamente, em 24 horas, o profissional, na mesma especialidade para continuação e finalização do serviço quando, por qualquer razão, ocorrer a impossibilidade destes de continuar à frente dos trabalhos.
- Substituir imediatamente o material e/ou refazer o serviço em que constatada divergência das especificações presentes nos Anexos IA e IB deste Termo de Referência, ou de qualidade inferior ou medianamente exigido pelo mercado, no prazo máximo de até 24 horas, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
- Manter, na direção da execução do(s) serviço(s), profissional(ais) legalmente habilitado(s) pelo CREA, que será(ão) seu(s) preposto(s).
- Manter nos locais dos serviços os Livros de Ocorrências e jogos completos de todos os documentos técnicos necessários para execução dos serviços.
- Substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja presença nos locais dos serviços for julgada inconveniente pela CONTRATADA, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

- Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, as Normas e Catálogos técnicos publicados pelo IOPES, bem como cumprir as determinações dos Poderes Públicos, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina nos termos da Norma Regulamentadora nº 18 (Ministério do Trabalho), além de executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira, com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.
- Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.
- Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATADA ou terceiros.
- Comunicar à fiscalização da CONTRATADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais dos serviços.
- Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATADA nos Livros de Ocorrências.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução do(s) serviço(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- Paralisar, por determinação da CONTRATADA, qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as conformidades técnicas ou que exponha a risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.
- Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais e legais.
- Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços contratados.
- Manter o local dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATADA. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.
- Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica, telefonia, internet e saneamento (água e esgoto), para ligações provisórias desses suprimentos.
- Responsabilizar-se pelo transporte do material e dos profissionais até os locais de execução dos serviços.
- Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção corretiva, que não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde a sede da CONTRATANTE até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para esta CONTRATANTE.
- Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- Atender as situações de emergências, no prazo de até 04 (quatro horas), contadas do momento do chamado inclusive sábados, domingos e feriados. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, de acordo com solicitação do fiscal do órgão, devidamente justificado no processo.
- Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou nos horários em que não houver expediente na unidade, de acordo com prévia aprovação do fiscal do contrato, devidamente justificado no processo.
- A CONTRATADA deverá submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma, no plano de execução ou qualquer outra modificação nos métodos construtivos originalmente previstos para a execução dos serviços.
- O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, horários e datas regulares para realização de reuniões necessárias à execução do objeto contratado.
- Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

**6.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA ou por seus prepostos.
- Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências pre-estabelecidas.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ordem de Serviço.
- Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA cujo comportamento seja considerado inadequado à execução do(s) serviço(s) contratado(s).
- Acompanhar a execução do contrato de acordo com as normas da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

**7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

7.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

7.2 - Responderá a detentora, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”, pela solidez e segurança do(s) serviço(s), que se obrigou a executar pelo presente contrato, de conformidade com o disposto no art. 618, do Código Civil Brasileiro.

**8. DO MEIO AMBIENTE:**

8.1 - A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

8.2 - A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

8.3 - São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE:

- a) A restauração de eventuais agressões ao ambiente que por sua culpa tenham ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador.
- b) As multas que venham a ser aplicadas pelos órgãos e entidades de fiscalização do meio-ambiente.

8.4 - Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativo às obrigações previstas nesta cláusula, se suportados pela CONTRATANTE, serão descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou das garantias oferecidas ou ainda cobrados judicialmente.

8.5 - A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.

8.6 - A Contratada deverá possuir licença ambiental de transporte e de destinação final dos resíduos de construção civil gerados na execução dos serviços.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

**9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 9.1 - Os pagamentos dos serviços deverão ser efetuados através de medições.
- 9.2 - Para a execução de serviços com prazos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, a medição será feita imediatamente após a conclusão dos mesmos.
- 9.3 - Os serviços que apresentarem prazo superior a 30 dias deverão ser pagos em forma de medição mensal dos serviços executados, sendo a contratante responsável por apresentar boletim de medição para aprovação do fiscal da CONTRATANTE.
- 9.4 - As faturas deverão ser emitidas e entregues a CONTRATANTE, pela CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir das datas das aprovações das correspondentes medições.
- 9.5 - O pagamento de qualquer fatura dar-se-á em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aprovação da medição.
- 9.6 - A fatura apresentada fora do prazo estabelecido terá seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e aceite por parte da CONTRATADA.

**10. DA FISCALIZAÇÃO**

- 10.1 - A CONTRATANTE designará, formalmente, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do(s) serviço(s), através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, sem o que não será permitido qualquer pagamento.
- 10.2 - Deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- 10.3 - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

**11. DOS LOCAIS CONTEMPLADOS:**

- 11.1 - Os serviços contratados estão previstos para atender as necessidades da SESP e suas operativas, conforme indicado na tabela abaixo.

LOCAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL		
UNIDADES	ENDEREÇO	CONTATOS
ROTAM	Rua Leopoldina, nº 900 Vasco da Gama, Cariacica/ES CEP: 29140-535.	GECON:(27)3636-1542 GEARE: (27) 3636-1528 / Fax: (27) 3636-1529



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016**

**ANEXO I-A**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**1 - Informações Preliminares:**

- 1.1 - Execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da unidade visando sanar as deficiências das instalações físicas e criar condições satisfatórias de uso para a unidade.
- 1.2 - Para a execução dos serviços constantes neste memorial descritivo, deverão ser observadas as normas e especificações constantes dos Manuais de Serviços e de Componentes do IOPES, disponível no site [www.iopes.es.gov.br](http://www.iopes.es.gov.br);
- 1.3 - No caso deste memorial apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas da boa técnica, sem que isso dê origem a aditamento contratual;
- 1.4 - Este memorial descritivo, bem como os relatórios de vistoria específicos de cada obra, orçamentos, os pareceres técnicos, etc., serão partes integrantes do Contrato;

**2 - Informações Gerais:**

**2.1 - Descrição dos Serviços:**

**2.1.1 - Infra Estrutura:**

Os serviços de infraestrutura, que poderão vir a causar o comprometimento da estabilidade do prédio, serão especificados nos respectivos orçamentos;

**2.1.2 - Superestrutura:**

Análoga ao item anterior;

**2.1.3 - Alvenarias e Outros Elementos Divisórios:**

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer a orientação do fiscal designado pela SESP, sendo que os materiais utilizados deverão acompanhar o padrão existente. Elementos diversos, tais como divisórias, elementos vazados, placas de granilite ou painéis provisórios, seguem o mesmo critério acima;

**2.1.4 - Elementos de Madeira / Componentes Especiais:**

Manutenção dos elementos em madeira, com a substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes e quadros negros. Todos os elementos utilizados devem ser compatíveis com as especificações dos Manuais do IOPES.

**2.1.5 - Elementos Metálicos / Componentes Especiais:**

Manutenção dos elementos metálicos, com a substituição das partes danificadas, observando o padrão existente;

**2.1.6 - Cobertura:**

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações;

**2.1.7 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias:**

Deverão ser realizados reparos na rede hidráulica e sanitária, conforme descrito a seguir:

- Rede de água fria - eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos; verificação do cavalete; alimentador dos reservatórios; conjunto de bombas e barrilete; limpeza dos reservatórios; substituição de velas de filtro;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

- Rede de esgoto - desobstrução de ramais entupidos; limpeza das caixas de inspeção; esgotamento da fossa quando existente ou execução de nova, quando necessário; verificação geral do escoamento das águas servidas; verificação dos fechos hidricos;
- Rede de águas pluviais - limpeza de canaletas e desobstrução de tubulações e caixas de passagem; melhoria do sistema de drenagem quando necessário;
- Rede de gás - eliminação de vazamentos existentes; verificação dos registros; limpeza do sifão;
- Rede de incêndio - verificação das tubulações, registros; bombas (quando existentes); registro de recalque no passeio; revisão de hidrantes, inclusive mangueiras e acessórios;
- Aparelhos e metais sanitários - substituição de peças danificadas;

A execução de serviços e substituição de materiais deverão atender as exigências das normas técnicas vigentes e especificações dos Manuais do IOPES.

2.1.8 - Instalações Elétricas:

Considerando que as instalações elétricas são de grande importância para o funcionamento das unidades, e que podem gerar perigo quando mal utilizadas e instaladas, as mesmas deverão se encontrar em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto, o atendimento à Norma Técnica dos Manuais IOPES é imprescindível, na execução da reforma ou destas instalações;

Entrada de Energia: verificar as condições gerais da entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenaria, tampas, etc.). Observar se o padrão de entrada em seus componentes atendem a carga elétrica instalada, cujo levantamento deverá ser executado *in-loco*;

Quadro Geral: verificar a existência de quadro geral e as condições de manutenção do mesmo;

Quadros de Distribuição: atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que a mesma deverá ser de metal;

Balanceamento dos circuitos;

Enfição e Tubulações: verificar se a enfição atende a carga e a perda de energia considerando a distância entre os quadros, e dos quadros aos pontos de luz;

Sistema de Recalque: verificar as condições do conjunto motor-bomba, quadros e existência de vazamento;

Sistema de Para-raios: substituir, quando existir, o sistema de para-raios radioativos, por sistema tipo Franklin ou sistema Gaiola de Faraday;

Alta tensão, Cabine primária: verificar condições de funcionamento do transformador e disjuntor; instalar relé falta de fase; verificar o nível e a qualidade do óleo dos equipamentos; limpeza e pintura do posto primário; substituição, se necessário dos equipamentos de segurança;

Aparelhos de iluminação e tomadas: verificar o funcionamento e substituir partes danificadas e faltantes;

2.1.9 – Forro:

Todo forro deverá ser revisado e reparado, considerando o tipo de revestimento existente, podendo ser substituído parcialmente ou em sua totalidade, conforme necessário;

2.1.10 – Impermeabilização:

As lajes e vigas-calhas que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações deverão ser impermeabilizadas, de acordo com as especificações constantes nos Manuais do IOPES;

2.1.11 – Revestimentos:

Os revestimentos de tetos e paredes que apresentarem sinais de soltura ou danos deverão ser removidos e refeitos, conforme o padrão existente ou outro material indicado pela Fiscalização;

2.1.12 – Pisos:

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, se necessário;

2.1.13 – Vidros:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2016**

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente. Nos caixilhos novos, deverão ser instalados vidros lisos ou fantasia, na espessura de 3 mm ou 4mm, conforme indicado pela fiscalização;

**2.1.14 – Pintura:**

Deverá ser removida a pintura existente que apresentar falhas ou soltura, com posterior retoque de massa e recobrimento com duas ou mais demãos conforme necessário. Para pinturas especiais, deverão ser seguidas as especificações do fabricante;

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e emassadas com massa própria para a sua adequada regularização e posterior pintura em óleo, esmalte ou verniz, segundo a orientação da Fiscalização.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e tratadas com tinta anti-ferruginosa para a posterior pintura em óleo, grafite ou esmalte, segundo a orientação da Fiscalização;

**2.1.15 - Serviços Complementares:**

Deverão ser observadas as condições das áreas externas no entorno das edificações, verificando as necessidades de reparos dos componentes afins, tais como muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, etc.

**2.1.16 – Elaboração de Projetos:**

Deverão ser observadas as orientações dos Manuais do IOPES e Normas da ABNT.

**3) Informações Específicas:**

Considerando que o item 2 - Informações Gerais abrange de forma genérica as etapas de uma intervenção, a contratada deverá seguir rigorosamente os itens previstos nos respectivos orçamentos, Manuais de Serviços e de Componentes do IOPES, e determinações da Fiscalização SESP.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2016

ANEXO I-B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: ATA 0017/2015 -REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA SEDU - LOTE 05

Licitante: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Local: ROTAM -Bairro Vasco da Gama, Cariacica - ES.

Data Base: Mar/2015

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REGISTRO DE PREÇOS - CIVIL

Item	Descrição	Und.	Quant. SESP	Valor Unitário	Reajuste	Valor Unitário com reajuste	Total
<b>'01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
<b>'0101</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
'010102	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	21,69	5,00	7,1745%	5,36	116,23
'010106	Demolição de revestimento com azulejos	m2	84,25	25,00	7,1745%	26,79	2257,36
'010107	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	61,00	4,00	7,1745%	4,29	261,51
'010108	Demolição de alvenaria	m3	3,31	25,00	7,1745%	26,79	88,63
'010113	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	12,18	6,00	7,1745%	6,43	78,32
'010121	Retirada de aparelhos sanitários	und	13,00	10,00	7,1745%	10,72	139,33
'010126	Retirada de pintura antiga a base de PVA	m2	120,00	2,00	7,1745%	2,14	257,22
'010128	Retirada de vidros quebrados	m2	2,00	2,26	7,1745%	2,42	4,84
'010131	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m2	331,82	1,50	7,1745%	1,61	533,44
'010132	Retirada de fechadura em portas	und	2,00	15,74	7,1745%	16,87	33,74
'010146	Remoção de forro de gesso	m2	5,00	1,14	7,1745%	1,22	6,11
'010159	Retirada de papeleira, toalheiro e saboneteira, em louça	und	7,00	4,08	7,1745%	4,37	30,61
<b>'0102</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
'010203	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m2	12,30	12,00	7,1745%	12,86	158,19
'010204	Retirada de torneiras e registros	und	8,00	7,07	7,1745%	7,58	60,62
'010212	Furação de concreto, a pontoeiro, tendo o furo 10 x 10 x 15 cm	und	10,00	53,25	7,1745%	57,07	570,70
'010217	Demolicao de tubulacoes em geral incluindo conexoes, caixas e ralos	m	16,60	4,51	7,1745%	4,83	80,24
'010219	Retirada de registros e valvulas de descarga	und	3,00	30,00	7,1745%	32,15	96,46
			<b>Total do Item 01:</b>				
<b>'02</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>						
<b>'0201</b>	<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>						
'020106	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	30,00	6,00	7,1745%	6,43	192,91
<b>'0201</b>	<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>						



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2016

'020101	Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2,20 x 1,10 m, disposto de abertura e portão, com 2,20 m de altura	m	10,00	180,00	7,1745%	192,91	1929,14
				<b>Total do Item 02:</b>			
<b>'03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
<b>'0301</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>						
'030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	8,60	28,00	7,1745%	30,01	258,08
<b>'0302</b>	<b>REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						
'030201	Reaterro apilado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	8,60	32,00	7,1745%	34,30	294,94
'030202	Lastro de brita 3 e 4, apilado manualmente	m3	1,00	116,09	7,1745%	124,42	124,42
'030203	Lastro de areia	m3	0,30	110,31	7,1745%	118,22	35,47
<b>'0303</b>	<b>TRANSPORTES</b>						
'030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	16,21	45,00	7,1745%	48,23	781,78
				<b>Total do Item 03:</b>			
<b>'04</b>	<b>ESTRUTURAS</b>						
<b>'0401</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>						
'040106	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	2,00	500,00	7,1745%	535,87	1071,75
'040111	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	90,00	7,00	7,1745%	7,50	675,20
'040115	Fôrma de tábuas de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	2,53	126,36	7,1745%	135,43	342,63
				<b>Total do Item 04:</b>			
<b>'05</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
<b>'0502</b>	<b>PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS</b>						
'050202	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m2	8,27	340,00	7,1745%	364,39	3013,53
<b>'0503</b>	<b>VERGAS/CONTRAVERGA</b>						
'050301	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	0,80	5,00	7,1745%	5,36	4,29
<b>'0505</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>						
'050504	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	20,24	35,00	7,1745%	37,51	759,22
				<b>Total do Item 05:</b>			
<b>'06</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>						



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2016

<b>'0601 MARCOS E ALIZARES</b>							
'060101	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,60 x 2,10 m	und	2,00	150,00	7,1745%	160,76	321,52
'060103	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,80 x 2,10 m	und	2,00	150,00	7,1745%	160,76	321,52
<b>'0602 FERRAGENS</b>							
'060202	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna	und	2,00	120,00	7,1745%	128,61	257,22
'060206	Braço articulado de ferro galvanizado para esquadria tipo maxim-ar	und	1,00	63,87	7,1745%	68,45	68,45
<b>'0607 PORTAS PADRÃO SEDU</b>							
'060701	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra/equiv., esp.35mm maciça c/friso p/ verniz, padrão SEDU, s/ visor,inclus. alizares, fech c/maç.tipo alavanca e espelho laminado em latão cromado lafonte/equiv, na dimens. 0,60 x 2,10m	und	2,00	994,66	7,1745%	1.066,02	2132,04
'060703	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra/equiv., esp.35mm maciça c/friso p/ verniz, padrão SEDU, s/ visor,inclus. alizares, fech c/maç.tipo alavanca e espelho laminado em latão cromado lafonte/equiv, na dimens. 0,80 x 2,10m	und	2,00	1.133,57	7,1745%	1.214,90	2429,80
			<b>Total do Item 06:</b>				
<b>'07 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>							
<b>'0703 ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)</b>							
'070302	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	1,80	280,00	7,1745%	300,09	540,16
'070303	Janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m2	2,47	240,00	7,1745%	257,22	635,33
'070304	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	2,88	400,00	7,1745%	428,70	1234,65
			<b>Total do Item 07:</b>				
<b>'08 VIDROS E ESPELHOS</b>							
<b>'0801 VIDROS PARA ESQUADRIAS</b>							
'080101	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	6,95	65,00	7,1745%	69,66	484,16
<b>'0802 ESPELHOS</b>							
'080201	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	3,25	250,00	7,1745%	267,94	869,45
			<b>Total do Item 08:</b>				
<b>'09 COBERTURA</b>							
<b>'0901 ESTRUTURA</b>							



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

'090101	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaletes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	15,00	130,00	7,1745%	139,33	2089,90
'0902	<b>TELHADO</b>						
'090203	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo francesa, inclusive cumeeira	m2	15,00	42,00	7,1745%	45,01	675,20
			<b>Total do Item 09:</b>				
'11	<b>TETOS E FORROS</b>						
'1101	<b>REVESTIMENTO COM ARGAMASSA</b>						
'110102	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina lavada no traço 1:1:6 espessura de 25 mm	m2	4,20	42,00	7,1745%	45,01	189,06
'1102	<b>REBAIXAMENTOS</b>						
'110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	287,56	30,00	7,1745%	32,15	9245,73
'110202	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m2	22,00	35,00	7,1745%	37,51	825,24
			<b>Total do Item 11:</b>				
'12	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>						
'1202	<b>ACABAMENTOS</b>						
'120208	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	29,60	35,00	7,1745%	37,51	1110,33
'120209	Cerâmica acabamento brilhante, dim. 33X58cm, ref. de cor Branca NEVADA INCESA/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com argamassa pré-fabricada para rejunte	m2	67,12	32,00	7,1745%	34,30	2301,94
'1203	<b>REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA</b>						
'120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CHI e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	11,80	20,00	7,1745%	21,43	252,93
'120302	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CHI e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	101,42	35,00	7,1745%	37,51	3804,37
			<b>Total do Item 12:</b>				
'13	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>						
'1301	<b>LASTRO DE CONTRAPISO</b>						
'130101	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	17,80	12,00	7,1745%	12,86	228,92
'1302	<b>ACABAMENTOS</b>						
'130206	Piso cerâmico 45x45cm, PEI 5, Cargo Plus Gray, marcas de referência Eliane, Ceerisa ou Portobello, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	17,80	50,00	7,1745%	53,59	953,85
'1303	<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>						
'130303	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	2,80	35,00	7,1745%	37,51	105,03
'130305	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	4,20	50,00	7,1745%	53,59	225,07



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

			Total do Item 13:				
'14	<b>INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS</b>						
'1406	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC</b>						
'140602	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	87,75	15,00	7,1745%	16,08	1410,68
'140603	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	172,15	20,00	7,1745%	21,43	3690,02
'140605	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	19,00	30,00	7,1745%	32,15	610,89
'140606	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 60mm (2"), inclusive conexões	m	36,00	40,00	7,1745%	42,87	1543,31
'140607	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 75mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	47,00	55,00	7,1745%	58,95	2770,46
'1407	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - CONEXÕES SOLDÁVEIS DE PVC</b>						
'140707	Adaptador de PVC soldável para registro, diâmetro 25mm x 3/4"	und	4,00	5,78	7,1745%	6,19	24,78
'140708	Adaptador de PVC soldável para registro, diâmetro 32mm x 1"	und	6,00	6,33	7,1745%	6,78	40,70
'1409	<b>REDE DE ESGOTO - TUBOS DE PVC</b>						
'140901	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	9,80	23,82	7,1745%	25,53	250,18
'140902	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	22,30	30,24	7,1745%	32,41	722,73
'140904	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	31,40	43,00	7,1745%	46,09	1447,07
'1410	<b>CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS</b>						
'141006	Ralo sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	und	4,00	39,24	7,1745%	42,06	168,22
'141007	Ralo seco em PVC 100x100mm, com grelha em PVC	und	4,00	38,60	7,1745%	41,37	165,48
'1411	<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS (INCLUSIVE PREPARO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA)</b>						
'141101	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	65,15	8,23	7,1745%	8,82	574,65
'141102	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	28,70	12,36	7,1745%	13,25	380,18
'141103	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	2,80	18,62	7,1745%	19,96	55,88
'141104	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	0,70	15,70	7,1745%	16,83	11,78
			Total do Item 14:				
'16	<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>						
'1601	<b>LOUÇAS</b>						
'160109	Mictório de louça branca, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive válvula de descarga linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Docol ou Deca e engates e acessórios cromados	und	2	677,63	7,1745%	726,25	1452,49



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

'160111	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	1	457,54	7,1745%	490,37	490,37
'160112	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - ref L.51 + CS 1v, cor branca, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	2,00	550,98	7,1745%	590,51	1181,02
'160114	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira	und	2,00	211,10	7,1745%	226,25	452,49
'160115	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	1	320	7,1745%	342,96	342,96
'160117	Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. Deca Linha Ravena ou equivalente, inclusive assento plástico e acessórios de fixação	und	3,00	556,27	7,1745%	596,18	1788,54
'1602	<b>BANCADAS</b>						
'160206	Bancada molhada em granito cinza andorinha esp.2cm apoiada sobre cantoneiras 1.1/2"x1.1/2"x3/16"e/revest. antiferruginoso e pintura em esmalte sintético,incl. rodabanca h=10cm,acab.boleado e frontão h=4.0cm	m	2,76	300,00	7,1745%	321,52	887,40
'1603	<b>TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E METAIS</b>						
'160301	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00	66,02	7,1745%	70,76	283,03
'160305	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 15mm (1/2"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00	52,47	7,1745%	56,23	56,23
'160306	Registro de pressão com canopla cromada diâm. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00	57,22	7,1745%	61,33	61,33
'160311	Registro de gaveta bruto diâm. 32mm (1 1/4")	und	6,00	68,17	7,1745%	73,06	438,37
'160313	Registro de gaveta bruto diâm. 50mm (2")	und	11,00	118,95	7,1745%	127,48	1402,32
'160318	Registro de gaveta com canopla cromada diâm. 25mm (1"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00	75,56	7,1745%	80,98	242,94
'160319	Registro de gaveta com canopla cromada diâm 32mm (1 1/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	4,00	110,27	7,1745%	118,18	472,73
'160329	Canopla para válvula de descarga, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1	90,24	7,1745%	96,71	96,71
'160345	Conjunto de válvula de descarga e engate flexível cromado para micróbio	und	2,00	316,38	7,1745%	339,08	678,16
'160347	Chuveiro tipo ducha cromado, marcas de referência Lorenzetti, Corona ou Cardal	und	5,00	184,63	7,1745%	197,88	989,38
'1604	<b>OUTROS APARELHOS</b>						
'160404	Ducha manual Acqua jet , linha Aquarius, com registro ref.C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00	205,68	7,1745%	220,44	1102,18
160412	Reservatório de fibra de vidro 1500l, inclusive peça 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	2,00	1.025,52	7,1745%	1.099,10	2198,19
'160422	Porta papel higiênico em aço inox rolão 300 a 400m e/ porta cad, ref. Jofel ou equivalente	und	5,00	187,27	7,1745%	200,71	1003,53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

'160423	Porta papel toalha ABS. interfóldado	und	4,00	86,73	7,1745%	92,95	371,81
			<b>Total do Item 16:</b>				
<b>'17</b>	<b>PINTURA</b>						
<b>'1701</b>	<b>SOBRE PAREDES E FORROS</b>						
'170101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	318,95	8,00	7,1745%	8,57	2734,66
'170102	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	24,55	10,00	7,1745%	10,72	263,11
'170103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	279,94	10,00	7,1745%	10,72	3000,24
'170104	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m2	319,71	12,00	7,1745%	12,86	4111,77
'170106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	311,85	13,00	7,1745%	13,93	4344,91
<b>'1703</b>	<b>SOBRE MADEIRA</b>						
'170301	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	18,90	10,00	7,1745%	10,72	202,56
'170302	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	18,90	14,00	7,1745%	15,00	283,58
'170306	Pintura com verniz filtro solar fosco, linha Premium, em madeira, a três demãos, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	17,64	12,00	7,1745%	12,86	226,87
<b>'1704</b>	<b>SOBRE METAL</b>						
'170403	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre corrimão em tubos de ferro, inclusive fundo anti-corrosivo	m	5,40	5,91	7,1745%	6,33	34,20
			<b>Total do Item 17:</b>				
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>						
<b>'1804</b>	<b>TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÓS OBRA</b>						
'180401	Limpeza geral da obra	m2	303,80	6,00	7,1745%	6,43	1953,58
			<b>Total do Item 18:</b>				
<b>'19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS</b>						
<b>'1902</b>	<b>ARMÁRIOS E PRATELEIRAS</b>						
'190203	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	0,25	220,00	7,1745%	235,78	58,95
<b>'1903</b>	<b>DIVERSOS INTERNOS</b>						
'190310	Fornecimento e aplicação de película de controle solar - cor fumê - marca de referência Insulfilme	m2	10,00	50,00	7,1745%	53,59	535,87
			<b>Total do Item 19:</b>				
			<b>Total da Planilha:</b>				<b>RS 93.168,32</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REGISTRO DE PREÇOS - ELÉTRICA

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Total	Reajuste	Valor Unitário com reajuste	Total
<b>'01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
<b>'0101</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
'010103	Retirada de disjuntor	und	1,00	10,00	10,00	7,1745%	10,72	10,72
'010107	Retirada de caixas/quadros elétricos	und	3,00	9,53	28,59	7,1745%	10,21	30,64
<b>'0102</b>	<b>ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS</b>							
'010201	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	20,00	8,26	165,20	7,1745%	8,85	177,05
	<b>Total do Item 01:</b>				<b>203,79</b>			
<b>'02</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>'0202</b>	<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>							
'020207	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 20x20x10 cm	und	5,00	50,00	250,00	7,1745%	53,59	267,94
'020208	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 30x30x12 cm	und	13,00	90,00	1170,00	7,1745%	96,46	1253,94
<b>'0204</b>	<b>INSTALAÇÕES APARENTES</b>							
'020401	Perfilado perfurado em chapa de aço, dimensões 38x38 mm, inclusive acessórios (curvas, fixações, derivações, etc) MOPA, CEMAR, ANDALUZ.	m	10,00	25,00	250,00	7,1745%	26,79	267,94
'020402	Eletrocilha metálica perfurada galv a fogo conf norma NBR632 em chapa de ferro galv esp de 1.11 mm (chapa 18), dimensões 10 X 05 cm, c/ tampa parafusada e acessórios (curvas, fixações, derivações, etc) MOPA, CEMAR, ANDALUZ.	m	37,05	30,00	1111,50	7,1745%	32,15	1191,24
'020415	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato B, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	7,00	17,35	121,45	7,1745%	18,59	130,16
'020416	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato E, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	51,00	16,81	857,31	7,1745%	18,02	918,82
'020417	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato C, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	43,00	18,02	774,86	7,1745%	19,31	830,45
'020418	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato L.R, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	19,00	17,74	337,06	7,1745%	19,01	361,24
'020419	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato LL, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	9,00	18,05	162,45	7,1745%	19,34	174,10
'020420	Caixa de ligação de alumínio silício com rosca, tipo CONDULETE, no formato T, inclusive tampa, diâmetro 1".	und	25,00	19,03	475,75	7,1745%	20,40	509,88
<b>'0206</b>	<b>ELETRODUTOS</b>							



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

020602	Eletródutos de PVC rígido roscável, anti-chama, cor preta fabr. de acordo com a EB-744 da classe B, NBR-6150 da ABNT, c/ extremidades, luva, curva, bucha e arruela, diâm. 1" (32mm), incl conexões, marc TIGRE, DAISA, KANAFLEX	m	529,18	13,00	6879,34	7,1745%	13,93	7372,90
020604	Eletródutos de PVC rígido roscável, anti-chama, cor preta fabr. de acordo com a EB-744 da classe B, NBR-6150 da ABNT, c/ extremidades, luva, curva, bucha e arruela, diâm. 2" (60mm), incl conexões, marc TIGRE, DAISA, KANAFLEX	m	16,20	24,00	388,80	7,1745%	25,72	416,69
0207	<b>DISJUNTORES</b>							
020701	Disjuntor termomagnético monopolar, capacidade de 10A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	1,00	13,00	13,00	7,1745%	13,93	13,93
020702	Disjuntor termomagnético monopolar, capacidade de 16A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	2,00	13,00	26,00	7,1745%	13,93	27,87
020703	Disjuntor termomagnético monopolar, capacidade de 20A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	4,00	13,00	52,00	7,1745%	13,93	55,73
020704	Disjuntor termomagnético monopolar, capacidade de 25A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	2,00	13,00	26,00	7,1745%	13,93	27,87
020710	Disjuntor termomagnético bipolar, capacidade de 20A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	9,00	40,00	360,00	7,1745%	42,87	385,83
020711	Disjuntor termomagnético bipolar, capacidade de 25A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	4,00	40,00	160,00	7,1745%	42,87	171,48
020718	Disjuntor termomagnético tripolar, capacidade de 16A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 5kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência:	und	5,00	57,36	286,80	7,1745%	61,48	307,38



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

	SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.							
'020726	Disjuntor termomagnético tripolar, capacidade de 80A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 10kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	1,00	120,00	120,00	7,1745%	128,61	128,61
'020727	Disjuntor termomagnético tripolar, capacidade de 100A, 440 VCA curva C, capacidade de ruptura de 10kA, conforme norma DIN, fixação em trilho. Marcas de referência: SIEMENS, GE, SCHNEIDER ou equivalente técnico.	und	2,00	120,28	240,56	7,1745%	128,91	257,82
'020733	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) monopolar tipo I, tensão nominal máxima 275VCA, corrente de surto máxima 40KA, marcas CLAMPER, SIEMENS, HLETROMAR.	und	3,00	141,03	423,09	7,1745%	151,15	453,44
'0208	<b>FIOS E CABOS</b>							
'020804	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm <sup>2</sup>	m	1974,70	4,00	7898,80	7,1745%	4,29	8465,50
'020811	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm <sup>2</sup>	m	971,50	6,00	5829,00	7,1745%	6,43	6247,20
'020812	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 6.0 mm <sup>2</sup>	m	100,00	7,00	700,00	7,1745%	7,50	750,22
'020814	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm <sup>2</sup>	m	60,00	12,00	720,00	7,1745%	12,86	771,66
'020816	Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 35.0 mm <sup>2</sup>	m	230,00	20,00	4600,00	7,1745%	21,43	4930,03
'0209	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>							
'020907	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 mm, número 33 Scotch ou equivalente	und	10,00	18,00	180,00	7,1745%	19,29	192,91
'020908	Fita isolante Autofusão em rolo de 19mm x 10mm, marca de referência Scotch-3M ou equivalente técnico.	und	5,00	20,23	101,15	7,1745%	21,68	108,41
'0212	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO</b>							
'021202	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 28 disj. DIN, e/barram trif. 100A barra, neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-28DIN-CEMAR ou equiv.	und	1,00	380,00	380,00	7,1745%	407,26	407,26
'021203	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, e/barram trif. 100A barra, neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-34DIN-CEMAR ou equiv	und	1,00	400,00	400,00	7,1745%	428,70	428,70
'021210	Quadro de comando de bombas, p/ duas bombas trifásicas até 2CV, funcionamento por ciclo.	und	1,00	1400,00	1400,00	7,1745%	1.500,44	1500,44



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

<b>'0213 TERMINAIS, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS</b>								
'021304	Terminal para ligação de cabo a barra de 16.0 mm2	und	2,00	10,00	20,00	7,1745%	10,72	21,43
'021306	Terminal para ligação de cabo a barra de 35.0 mm2	und	8,00	15,79	126,32	7,1745%	16,92	135,38
'021312	Terminal agulha 2,5 mm2	und	10,00	5,00	50,00	7,1745%	5,36	53,59
'021313	Terminal agulha 4,0 mm2	und	36,00	6,00	216,00	7,1745%	6,43	231,50
'021317	Terminal agulha 25,0 mm2	und	12,00	10,07	120,84	7,1745%	10,79	129,51
<b>Total do Item 02:</b>					<b>37.228,08</b>			
<b>'03 OUTRAS INSTALAÇÕES</b>								
<b>'0302 ATERRAMENTO</b>								
'030201	Cabo de cobre nú, seção de 4,0 mm2	m	83,00	6,37	528,71	7,1745%	6,83	566,64
'030202	Cabo de cobre nú, seção de 6,0 mm2	m	60,00	7,29	437,40	7,1745%	7,81	468,78
<b>'0304 INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA</b>								
'030405	Caixa de passagem com tampa parafusada 200x200x100 mm	und	1,00	69,19	69,19	7,1745%	74,15	74,15
'030406	Conector RJ 45 fêmea com caixa 4 x 2" e espelho	und	36,00	32,87	1183,32	7,1745%	35,23	1268,22
'030407	Espelho com conector RJ 45 fêmea	und	36,00	18,41	662,76	7,1745%	19,73	710,31
'030408	Conector RJ 45 macho	und	36,00	8,04	289,44	7,1745%	8,62	310,21
'030409	Cabo par trançado UTP CAT 5 E, marcas de referência FURUKAWA, FICAP, PRYSMIAN	m	850,10	5,00	4250,50	7,1745%	5,36	4555,45
<b>Total do Item 03:</b>					<b>7.421,32</b>			
<b>'04 APARELHOS ELÉTRICOS</b>								
<b>'0401 LUMINÁRIAS E PROJETORES</b>								
'040103	Luminária p/ 2 lâmpadas fluorescentes 20W, compl, c/ reator duplo 127V (PHILIPS, OSRAM, INTRAL, MARGIRIUS), part. rápida alto fator de potência, soquete antivibr. lâmpadas fluor. tubulares 20W-127V (PHILIPS, OSRAM, SYLVANIA)	und	22,00	80,00	1760,00	7,1745%	85,74	1886,27
'040104	Luminária p/ 2 lâmpadas fluorescentes 40W, compl, c/ reator duplo 127V (PHILIPS, OSRAM, INTRAL, MARGIRIUS), part. rápida alto fator de potência, soquete antivibr lâmp fluorescentes tubulares 40W-127V (PHILIPS OSRAM, SYLVANIA)"luz fria"	und	53,00	85,00	4505,00	7,1745%	91,10	4828,21
<b>'0402 INTERRUPTORES E TOMADAS</b>								
'040201	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	12,00	15,00	180,00	7,1745%	16,08	192,91
'040202	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	8,00	22,00	176,00	7,1745%	23,58	188,63
'040208	Tomada 2 polos mais terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	82,00	20,00	1640,00	7,1745%	21,43	1757,66
<b>'0403 BOMBAS</b>								
'040303	Bomba elétrica centrífuga monofásica 1 CV	und	2,00	1163,89	2327,78	7,1745%	1.247,39	2494,79
<b>'0406 OUTROS APARELHOS</b>								
'040601	Automático de bóia	und	2,00	82,74	165,48	7,1745%	88,68	177,35
<b>Total do Item 04:</b>					<b>10.754,26</b>			
<b>Total da Planilha:</b>					<b>R\$ 55.607,45</b>			<b>R\$ 59.597,01</b>
<b>Total da Proposta:</b>					<b>R\$ 142.538,87</b>			<b>R\$ 152.765,32</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/2016

ANEXO I-C

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS: MANUTENÇÃO 4º PAVIMENTO ROTAM				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
PLANILHA - REGISTRO DE PREÇOS - CIVIL				
Item	Descrição		1º mês	2º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.454,00	20,00%	80,00%
			R\$ 890,80	R\$ 3.563,20
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.980,00	100,00%	0,00%
			R\$ 1.980,00	R\$ 0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.394,63	76,70%	23,30%
			R\$ 1.069,63	R\$ 325,00
4	ESTRUTURAS	R\$ 1.949,69	100,00%	0,00%
			R\$ 1.949,69	R\$ 0,00
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 3.524,20	30,00%	70,00%
			R\$ 1.057,26	R\$ 2.466,94
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 5.160,33	92,50%	7,50%
			R\$ 4.773,33	R\$ 387,00
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 2.248,80	51,23%	48,77%
			R\$ 1.152,00	R\$ 1.096,80
8	VIDROS E ESPELHOS	R\$ 1.263,00	35,77%	64,23%
			R\$ 451,75	R\$ 811,25
9	COBERTURA	R\$ 2.580,00	100,00%	0,00%
			R\$ 2.580,00	R\$ 0,00
11	TETOS E FORROS	R\$ 9.573,20	91,96%	8,04%
			R\$ 8.803,20	R\$ 770,00
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 6.969,54	84,18%	15,82%
			R\$ 5.866,94	R\$ 1.102,60
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 1.411,60	100,00%	0,00%
			R\$ 1.411,60	R\$ 0,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

Item	Descrição	Valor	%	Valor
14	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	RS 12.938,74	70,00%	30,00%
			<b>RS 9.057,12</b>	<b>RS 3.881,62</b>
16	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	RS 14.921,63	78,29%	21,71%
			<b>RS 11.682,62</b>	<b>RS 3.239,01</b>
17	PINTURA	RS 14.184,26	8,67%	91,33%
			<b>RS 1.230,00</b>	<b>RS 12.954,26</b>
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	RS 1.822,80	0,00%	100,00%
			<b>RS 0,00</b>	<b>RS 1.822,80</b>
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS	RS 555,00	9,91%	90,09%
			<b>RS 55,00</b>	<b>RS 500,00</b>
	% Simples		61,72%	38,28%
	% Acumulado		61,72%	100,00%
	Total Simples		<b>RS 54.010,94</b>	<b>RS 32.920,48</b>
	Total Acumulado		<b>RS 54.010,94</b>	<b>RS 86.931,42</b>

PLANILHA - REGISTRO DE PREÇOS - ELÉTRICA

Item	Descrição	Valor	1º mês	2º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 203,79	100,00%	0,00%
			<b>RS 203,79</b>	<b>RS 0,00</b>
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS 37.228,08	30,00%	70,00%
			<b>RS 11.168,42</b>	<b>RS 26.059,66</b>
3	OUTRAS INSTALAÇÕES	RS 7.421,32	25,20%	74,80%
			<b>RS 1.870,00</b>	<b>RS 5.551,32</b>
4	APARELHOS ELÉTRICOS	RS 10.754,26	23,18%	76,82%
			<b>RS 2.493,26</b>	<b>RS 8.261,00</b>
	% Simples		51,06%	48,94%
	% Acumulado		51,06%	100,00%
	Total Simples		<b>RS 15.735,47</b>	<b>RS 39.871,98</b>
	Total Acumulado		<b>RS 15.735,47</b>	<b>RS 55.607,45</b>



